Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

OF. N.º

Lei nº 805, de 11 de maio de 1982

Autoriza o Executivo Municipal a receber recursos financeiros.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a:

I- receber a fundo perdido, por repasse do Governo do Estado de São Paulo, através do Orçamento-Programa da Secretaria de Estado dos Negócios do Interior, recursos financeiros no valor de até Cr$ 3.000.000,00(Três milhões de cruzeiros);

II- assinar, com a referida Secretaria de Estado, o convênio necessário ao recebimento dos recursos financeiros fíxados no inciso anterior;

III- dar cumprimento às cláusulas e condições estabelecidas no convênio a ser firmado;

IV- abrir crédito adicional especial no valor de até Cr$3.000.000,00(Três milhões de cruzeiros) para efetuar as despesas com a execução de obra prevista no Programa de Apoio aos Municípios, da Secretaria do Interior.

PARÁGRAFO ÚNICO: A cobertura do crédito autorizado no inciso IV será efetuada mediante a utilização de recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no artigo 43 §§ 1º e 3º da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de até Cr$3.000.000,00(Três milhões de cruzeiros).

Artigo 2º- Os recursos financeiros mencionados no parágrafo único do artigo anterior destinar-se-ão as obras de reforma de parte da Praça Embaixador Pedro de Toledo e início de construção de uma praça em frente a EEPSG "Anselmo Bertoncini", desta cidade.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 11 de maio de 1982.

J P Camargo

João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato em data supra.

Ben Generoso

Beneorides Sante Maracajá
Lançador